

Portaria nº 076, de 05 de dezembro de 1994.

Concede férias a funcionário de proimento em Comissão.

A Presidente da Câmara Municipal de Cruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 da Lei número 1.664/93,

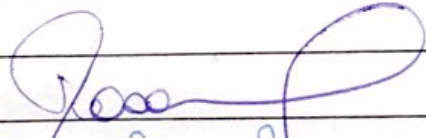
Resolve:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária Idalina da Penha Loro Capo Scopel, ocupante do cargo de proimento em comissão de Secretaria Parlamentar, a serem gozadas no período de 19 de dezembro de 1994 a 14 de janeiro de 1995, relativas ao período de 04/01/93 a 03/01/94.

Art. 2º - Ficam indenizados os 10 (dez) primeiros dias, de 19/12/94 a 28/12/94, de acordo com o que consta no processo nº 983/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruz, 05 de dezembro de 1994.


Rosane Ribeiro Macrudo
Presidente da Câmara